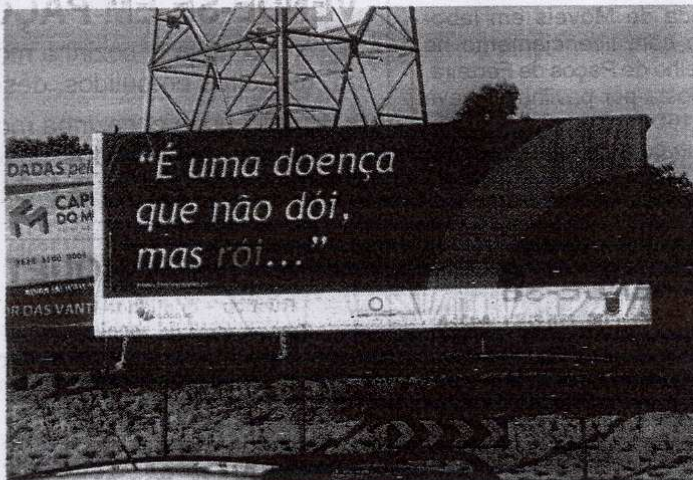


Autarquia e CHTS sensibilizam população Prevenção da Diabetes

Lembrar à população do concelho de Paços de Ferreira que a Diabetes é uma doença que pode ser evitada, foi o objectivo principal das iniciativas realizadas pela Câmara Municipal, algumas das quais realizadas em parceria com o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, enquadradas no Dia Internacional da Diabetes, assinalado na passada sexta-feira, dia 14. Durante o fim-de-semana, a autarquia seguiu as diretrizes da Federação Internacional da Diabetes e do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, iluminando de azul o edifício da Câmara Municipal, o Museu Municipal e o Mosteiro de Ferreira.

Para além desta acção foram ainda colocados, nas últimas semanas, 3 outdoors, com mensagens distintas sobre a diabetes, na EM 319, próximo da rotunda da A42. "É uma doença que não dói, mas rói" e "porque a diabetes pode ser evitada e controlada, cuide de si", foram algumas das mensagens preparadas para esta acção.

Com o objectivo de sensibilizar a população para a necessidade de vigiar os valores da glicemia, a autarquia realizou durante o dia de sexta-feira, um rastreio da diabetes: no edifício da Câmara Municipal para a população em geral, e para a comunidade escolar, nas



escolas EB 2.3 de Paços de Ferreira, Freamunde, Frazzê e Eiriz e na Escola Secundária. Em ambos os casos, os técnicos de saúde foram muito solicitados para os rastreios. Para esta acção o Município contou com a colaboração do Centro de Saúde de Paços de Ferreira, dos Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira e Freamunde e do núcleo de Frazzê da Cruz Vermelha Portuguesa.

A Diabetes é uma doença crónica que se caracteriza pelo aumento do nível de açúcar (glicose) no sangue e pela incapacidade do organismo em transformar toda a glicose proveniente dos hidratos de carbono dos alimentos. A concentração de glicose no sangue chama-se glicemia, quando aumenta para além do limite máximo normal diz-se que o doente está com hiperglicemia.

II Encontro Letras Tertúlia vai debater Vida e Obra de Camilo

O Município de Paços de Ferreira, a Biblioteca Municipal Prof. Vieira Dinis e a Profisousa realizam no próximo dia 27, quinta-feira, pelas 21 horas, uma tertúlia integrada no II Encontro de Letras, cujo tema será "O Amor em Camilo Castelo Branco". Para completar e enriquecer esta iniciativa à volta do autor e da sua obra, posteriormente, no dia 24 de Janeiro está prevista uma visita à Casa-Museu de Camilo em Seide, Vila Nova de Famalicão. O Vereador do Pelouro da Cultura, António Coelho, terá a missão de abrir a Tertúlia "O Amor em Camilo Castelo Branco".

O desenrolar deste evento decorrerá de acordo com as datas que marcaram as principais obras de Camilo. Jorge Oliveira fará a apresentação do autor, seguindo-se Maria de Lurdes Bastos que vai abordar a obra "Amor de Perdição". A Tertúlia Camiliana recua no tempo, a 1866, para dar lugar à explanação de Sandra Silva, com o livro "A queda de um Anjo". Maria Móis, de 1875, será explorada por Manuela Bentes, terminando a Tertúlia com a obra "Eusébio Macário", por Rosalina Oliveira.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS – DGCI

Processo de Execução Fiscal n.º 1830200401011367
Órgão de Execução Fiscal: Serviço de Finanças de Paços de Ferreira
Exequente: Fazenda Pública - Executado(s): Pereira e Soutinho Lda.

ANÚNCIO – 2.ª PUBLICAÇÃO

Augusto Alexandre Vieira, Chefe do Serviço de Finanças de Paços de Ferreira.

Faz saber que no próximo dia 12-12-2008, às 10.00 (dez) horas, neste Serviço de Finanças, sito na Av. Silvíia Cardoso, n.º 218, desta Cidade, proceder-se-á à abertura das propostas em carta fechada para a venda, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário dos bens infra designados penhorados a Pereira e Soutinho Lda. NIF 50752034, Domicílio / Sede em Lugar de Pereiras, deste concelho, no processo supra.

Faz também saber que, por este Serviço de Finanças, correm éditos de 20 (vinte) dias citando quaisquer credores incertos desconhecidos que gozem de garantia real sobre os bens penhorados, bem como os sucessores não habilitados, para que querendo, reclamem os seus créditos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do termo dos éditos, nos termos dispostos nos art.º 239.º/2, 240.º/1, e 242.º/3 do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Descrição dos Bens Penhorados BENS PENHORADOS

1. Uma máquina de recobrimento de 3 agulhas marca KINGTEX com o n.º 9820205, de cor cinza, em razoável estado de conservação e funcionamento, no valor de euros 1500,00.
2. Uma máquina ponto corrido marca REFREY, com referência KDD-5570-7, em razoável estado de conservação e funcionamento, no valor de euros 750,00.
3. Uma máquina de corte e cose, com ponto de segurança ref. SH 6005 D53H-16, em razoável estado de conservação e funcionamento, no valor de euros 1.500,00.
4. Uma máquina de ponto corrido e Zig-Zag, marca Durkop, modelo 265-205, em razoável estado de conservação e funcionamento, no valor de euros 750,00.
5. Uma máquina de corte e cose, marca Singer, modelo 862-A-023-55, em razoável estado de conservação e funcionamento, no valor de euros 200,00.
6. Uma máquina de corte e cose, marca BROTHER, modelo EF4-B 531-022-5, em razoável estado de conservação e funcionamento, no valor de euros 500,00.
7. Uma máquina corte e cose, marca Rimoldi, modelo 027 n.º 027 - 1CD - 06, em razoável estado de conservação e funcionamento, no valor de euros 200,00;
8. Uma máquina de recobrimento, marca Cansai Special, modelo CO8048, em razoável estado de conservação e funcionamento, no valor de euros 750,00;

O valor base para a venda, (70% do valor atribuído no ato de penhora) é calculado nos termos do art.º 250.º/1, alínea b), e n.º 2 do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

É depositário dos bens o Sr. Arménio Joaquim Ribeiro Pereira, residente em Rua de Soutelinhos n.º 418, 4795-349 – Sanfins o qual deverá, apresentá-los, no referido lugar e freguesia, a qualquer potencial interessado entre as 14h e as 17h até à data da venda.

São assim convidadas todas as pessoas interessadas, a apresentarem as suas propostas em carta fechada até ao dia e hora acima designado para a venda, dirigidas ao Chefe do Serviço de Finanças deste concelho, sendo que, verificando-se a ausência dos proponentes, aceitar-se-ão, exclusivamente, as propostas que identifiquem os subscritores, mediante a junção de fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte e no sobrescrito deverá ser mencionado o seguinte: Proposta em carta fechada referente ao processo de execução fiscal n.º 1830200401011367, contra Pereira e Soutinho Lda."

As propostas serão abertas no referido dia e hora na presença do Chefe do Serviço de Finanças.

Podem assistir à sua abertura os proponentes, os reclamantes citados nos termos do art.º 239.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, e quem puder exercer o direito de preferência nos termos dos artigos 249.º/7 do Código de Procedimento e Processo Tributário e 896.º do Código de Processo Civil, devendo comprovar a sua identidade, ou o poder com que intervêm.

No acto da venda deverá ser depositada a totalidade do preço, ou parte deste, não inferior a 1/3, na Tesouraria de Finanças, e, não sendo feito todo o depósito, a parte restante (2/3) deverá ser depositada no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de execução do proponente relativamente ao montante proposto, e sem prejuízo da respectiva responsabilidade criminal, em obediência ao determinado no art. 898.º/1 do Código de Processo Civil.

Se o preço mais elevado for proposto por dois ou mais proponentes, abrir-se-á logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade. Se estiver presente apenas um, pode este cobrir a proposta dos outros e, se nenhum deles estiver presente ou nenhum deles quiser cobrir a proposta dos outros, proceder-se-á a sorteio.

Notificam-se os titulares do direito de preferência na alienação dos bens, em efectivação do prescrito no art.º 249.º/7 do Código de Procedimento e Processo Tributário.

NOTA: a venda está sujeita a IVA
Paços de Ferreira, 11-11-2008

Augusto Alexandre Vieira
Chefe de Finanças

Público galego destaca qualidade do mobiliário português Capital do Móvel despede-se de Vilargarcia de Arousa

A Capital do Móvel despediu-se este domingo, de Vilargarcia de Arousa. De 8 e 16 de Novembro, o pavilhão de exposições da Dexdega, acolheu cerca de 200 marcas de mobiliário e decoração provenientes da principal região de mobiliário portuguesa. No total, mais de 18000 visitantes aproveitaram esta feira para conhecer a vasta colecção que Paços de Ferreira tem para mostrar, do clássico ao moderno, do rústico ao contemporâneo.

Os objectivos propostos inicialmente, segundo a AEPF, foram, assim, conseguidos, esperando-se que os inúmeros contactos realizados se transformem em negócios concretos. As perspectivas apontam para um volume de negócios potencial de vários milhares de euros no curto prazo.

A autarca de Vilargarcia de Arousa, Dolores Garcia, visitou a feira na sexta-feira, na companhia da família, contribuindo para engrandecer o certame, o que muito agradou à organização.

A aposta na internacionalização que tem sido seguida pela Capital do Móvel continua, desta forma, a dar os seus frutos. Através da promoção do mobiliário made in Capital do Móvel e da qualidade do serviço prestado pelos lojistas de Paços de Ferreira, a Associação Empresarial tem conseguido valorizar a principal marca do município, verdadeiro símbolo do prestígio que este sector de actividade tem vindo a conquistar.

O sector do mobiliário de madeira em Portugal está a passar por uma fase de reestruturação, apostando-se na criação de um cluster organizado que contribua para a melhoria contínua do design e dos modelos de produção, bem como sirva para internacionalizar ainda mais o mobiliário nacional.

A qualidade nacional já é sobejamente reconhecida, como o comprova o facto de mercados exigentes como Espanha, França, Suécia, Reino Unido, Angola, Estados Unidos ou Dubai serem compradores habituais do mobiliário português, contribuindo estas feiras para a continuação da afirmação do produto made in Capital do Móvel.